



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.019970/2026-33

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Janiere Santos Gouveia	MATRÍCULA SIAPE	2044540		
CARGO	Técnica em Assuntos Educacionais				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	05/07/2026	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☐ Especialista ☒ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V). Orientação: <i>Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).</i>

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei no serviço público em 5 de julho de 2013, entrando em exercício no dia 19 de julho do mesmo ano. Desde então, estou lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), totalizando 13 (treze) anos de atuação no mesmo setor.

Como Técnica em Assuntos Educacionais, desenvolvo atividades relacionadas ao planejamento, à supervisão, ao assessoramento, à execução e à avaliação de ações administrativas e educacionais do meu setor. Entre as atribuições que desempenho se destacam a elaboração de despachos, a análise e instrução de processos acadêmicos e administrativos, o assessoramento à Direção do Centro e a participação em ações institucionais.

Minha formação acadêmica é em Licenciatura em História, com Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras: Linguagem e Identidade. Embora, em um primeiro momento, essa formação pudesse parecer pouco alinhada à área de atuação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, ela se revelou um diferencial em minha trajetória profissional. A diversidade de conhecimentos permitiu que eu contribuísse de forma interdisciplinar com o setor e, ao mesmo tempo, ampliasse minha formação por meio da constante troca de experiências com docentes e demais servidores da unidade.

Outro aspecto relevante da minha trajetória profissional, que será devidamente comprovado ao longo deste memorial, refere-se ao desenvolvimento de atividades em parceria com docentes vinculados a outros centros acadêmicos da Universidade. Essa experiência evidencia que a atuação do Técnico em Assuntos Educacionais não se restringe à unidade de lotação, mas se estende à Universidade como um todo, compreendida como um espaço dinâmico de produção, integração e disseminação do conhecimento, cuja principal finalidade é o cumprimento de sua função social.

Ao longo deste Memorial, serão apresentadas as atividades, experiências, competências e demais elementos que caracterizam minha trajetória profissional, evidenciando a consolidação dos saberes construídos no exercício das atribuições do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais. A descrição das ações desenvolvidas, bem como a demonstração do atendimento aos requisitos previstos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), será acompanhada das respectivas evidências documentais, permitindo a análise da compatibilidade entre minha atuação profissional e os critérios estabelecidos no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientações: Descreva as atividades resultantes da sua atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculadas a cada Requisito (I a VI). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Desde o meu ingresso na Universidade Federal do Acre, desenvolvo atividades relacionadas à participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, órgãos colegiados e demais instâncias de assessoramento e deliberação institucional. Essas participações demonstram o compromisso com a gestão universitária, o fortalecimento das políticas institucionais e a colaboração com diferentes unidades acadêmicas e administrativas da Universidade.

As atividades desenvolvidas são comprovadas por meio das respectivas portarias e declarações anexadas a este Memorial. Nos itens a seguir, destaco aquelas que melhor evidenciam a diversidade das atribuições desempenhadas e a consolidação dos saberes e competências adquiridos ao longo da minha trajetória profissional.

Item 1 – Exercício do mandato como membro de conselhos superiores, conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Destaco minha atuação como integrante da Assembleia do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET) desde minha lotação na unidade, em julho de 2013. Nesse período, participei ativamente das discussões e deliberações sobre matérias acadêmicas e administrativas de competência do Centro, contribuindo para os processos decisórios e para o fortalecimento da gestão universitária. Considerando que a participação na Assembleia do Centro decorre da composição prevista nas normas institucionais, sem emissão de portaria individual de designação, apresento declaração emitida pela Direção do Centro comprovando minha atuação durante todo o período (p. 4).

Também destaco minha participação no Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos, instituído pela Portaria nº 2.228, de outubro de 2021 (p. 2 - 3). Embora o curso estivesse vinculado ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas, atuei prestando suporte às atividades acadêmicas e administrativas, colaborando com a organização dos trabalhos e subsidiando as deliberações do colegiado.

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões ou comitês regularmente instituídos

Ao longo da minha trajetória funcional participei de diversas comissões, evidenciando a diversidade e a abrangência das atividades desenvolvidas. Entre elas, destaco as Comissões de Heteroidentificação, cuja atuação contribui para a efetivação das políticas de ações afirmativas e promoção da equidade; as Bancas Examinadoras de Defesa de Memorial para Progressão Funcional à Classe de Professor Titular, colaborando com os procedimentos acadêmicos da Instituição; e as Comissões Eleitorais para escolha de Coordenações de Cursos, garantindo a regularidade e a transparência dos processos de gestão acadêmica. Os documentos comprobatórios encontram-se às páginas 6 - 44.

Item 4 – Participação como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade

Participei de Comissão Especial de Apuração, atuando na análise dos fatos, sempre observando os princípios da legalidade, da imparcialidade e da responsabilidade administrativa. A documentação comprobatória encontra-se na página 46.

Item 5 – Atuação em atividades de organização, fiscalização e execução de exames de seleção, vestibulares ou concursos

Durante minha vida funcional participei da organização de diversos concursos públicos destinados ao provimento de cargos de docentes efetivos e substitutos, desempenhando atividades relacionadas ao planejamento, à organização e ao acompanhamento dos certames. Como evidência dessa atuação, apresento doze portarias representativas desse conjunto de atividades.

Destaco, ainda, minha participação na Comissão responsável pela realização do Concurso Público para provimento de cargos técnico-administrativos da Universidade Federal do Acre, instituída pela Portaria nº 452, de 23 de fevereiro de 2022 (p. 59 - 60) . Na mesma seleção, exerci a função de Presidente da Banca Recursal de Heteroidentificação, conforme Portaria nº 1.543, de 10 de junho de 2022 (p. 61 - 62), desempenhando papel relevante na garantia da lisura, da transparência e da correta aplicação das normas que regem as políticas de ações afirmativas.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Ao longo da minha trajetória profissional, participei de diversas atividades e projetos institucionais voltados ao fortalecimento das ações de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão universitária. Minha atuação não se restringiu às atribuições administrativas inerentes ao cargo, abrangendo também o assessoramento técnico, o apoio à execução de projetos e a colaboração com docentes, discentes e unidades acadêmicas em diferentes iniciativas institucionais.

Nos itens a seguir, apresento as principais atividades desenvolvidas, acompanhadas da respectiva documentação comprobatória, evidenciando as competências e os saberes consolidados no exercício dessas atribuições, em conformidade com os critérios estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

Item 2 – Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Participei/Participo da equipe local do Programa de Formação Continuada para Diretores de Escolas e Técnicos das Secretarias de Educação, atuando no suporte técnico às atividades síncronas desenvolvidas no âmbito do programa. Essa atuação exigiu organização, planejamento, acompanhamento das atividades e interação com os participantes, contribuindo para a execução das ações de formação continuada e para o alcance dos objetivos institucionais propostos (p. 88).

Item 5 – Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Desenvolvi atividades de tutoria e supervisão em ações de formação, desempenhando atribuições relacionadas ao acompanhamento dos participantes, à mediação do processo de aprendizagem e ao apoio às atividades propostas. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências pedagógicas, de comunicação e de orientação educacional. Para comprovação, apresento duas atuações como tutora, comprovadas por declaração e certificado, e uma atuação como supervisora, comprovada por certificado, constantes às 91 - 93.

Item 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizadas para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Compreendendo a formação continuada como elemento essencial para o aprimoramento profissional, participei de diversas ações voltadas ao desenvolvimento de competências relacionadas às atribuições do cargo. Neste item, destaco quatro formações direcionadas ao aperfeiçoamento de conhecimentos em tutoria e em Educação das Relações Étnico-Raciais, cujos conteúdos fortaleceram minha atuação profissional e ampliaram minha capacidade de contribuir com as ações institucionais. Os documentos comprobatórios encontram-se nas páginas 94 - 101.

Item 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculados aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Buscando o aperfeiçoamento permanente e a atualização dos conhecimentos necessários ao exercício das minhas atribuições, participei de cursos, fóruns, oficinas, workshops e projetos de capacitação relacionados aos interesses institucionais da Universidade. Essas atividades contribuíram tanto para meu desenvolvimento profissional quanto para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito da Instituição. A documentação comprobatória encontra-se nas páginas 102 - 108.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No exercício das atribuições inerentes ao cargo, assumi responsabilidades técnico-administrativas que demandaram conhecimentos específicos, comprometimento e observância das normas e procedimentos institucionais.

A seguir, apresento a atividade desenvolvida que evidencia o atendimento a este requisito, acompanhada da respectiva documentação comprobatória.

Item 1 - Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Desde o meu ingresso, sou responsável pela operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) no âmbito do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), desempenhando essa atividade de forma contínua. No exercício dessa responsabilidade, realizo a instrução, o cadastramento, o acompanhamento e a tramitação dos processos de concessão de diárias e passagens, efetuando a conferência da documentação, a inserção e atualização das informações no sistema, bem como o acompanhamento de todas as etapas necessárias à correta execução das viagens a serviço. Também presto suporte técnico aos servidores, docentes e colaboradores da unidade quanto aos procedimentos operacionais e às normas aplicáveis ao SCDP.

A atuação contínua na operacionalização desse sistema estruturante da administração pública federal exige domínio da legislação pertinente, conhecimento técnico sobre os procedimentos administrativos e atualização permanente quanto às normas e orientações vigentes, contribuindo para a regularidade, eficiência e conformidade dos processos de concessão de diárias e passagens no âmbito da Universidade Federal do Acre. A documentação comprobatória encontra-se na página 110.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Em minha atuação participei de atividades voltadas à produção, à prospecção e à difusão do conhecimento científico e técnico, contribuindo para a disseminação de conhecimentos, o fortalecimento das atividades acadêmicas e o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

Nos itens a seguir, apresento as atividades desenvolvidas, acompanhadas da respectiva documentação comprobatória, demonstrando o atendimento aos critérios estabelecidos para este requisito.

Item 4 – Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação (IQ)

Compreendendo a formação continuada como um elemento essencial para o aperfeiçoamento da atuação profissional, busquei ampliar meus conhecimentos por meio da conclusão da Pós-Graduação Lato Sensu em Educação das Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena. A escolha dessa formação esteve diretamente relacionada às atividades que passei a desenvolver na Instituição, especialmente aquelas vinculadas às Comissões de Heteroidentificação, proporcionando o aprofundamento de conhecimentos técnicos e legais sobre a temática das relações étnico-raciais e fortalecendo minha atuação nessas atividades.

Ressalto que essa titulação não foi utilizada para fins de percepção do Incentivo à Qualificação (IQ), em conformidade com o disposto neste requisito. Considerando que o certificado de conclusão ainda se encontra em fase de expedição pela instituição de ensino, apresento, para fins de comprovação, a respectiva declaração de conclusão do curso (p. 112 - 113).

Item 7 – Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Integro o Grupo de Pesquisa Equações Diferenciais Parciais na Amazônia Ocidental, devidamente registrado em órgão oficial de reconhecimento institucional. Embora minha formação acadêmica seja distinta da área de pesquisa do grupo, minha participação ocorre por meio do suporte técnico-administrativo às atividades desenvolvidas, colaborando com a organização das demandas administrativas e contribuindo para o desenvolvimento das ações de pesquisa. Essa experiência evidencia a atuação interdisciplinar e o apoio institucional às atividades científicas da Universidade (p. 114 -118).

Item 9 – Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

No âmbito das ações desenvolvidas pelo Programa Samaúma Vivificante, participei da produção da Cartilha Educacional: Erês da Samaúma – Descobrimos o corpo com o bem-viver, atuando na revisão técnico-científica da publicação. Essa atividade contribuiu para a qualificação do material educativo produzido pela Universidade e para a difusão do conhecimento científico e técnico, por meio de um produto educacional voltado à comunidade (p. 119 - 138)

Item 14 – Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Participei, na condição de colaboradora, de Comissões Organizadoras de ações de extensão, programas e projetos institucionais, prestando suporte técnico e administrativo às atividades desenvolvidas. Essa participação contribuiu para a organização e a execução de iniciativas voltadas à formação acadêmica e à integração entre ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a difusão do conhecimento científico produzido pela Universidade Federal do Acre e o fortalecimento das ações institucionais. A documentação comprobatória encontra-se às p. 139–154.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Os saberes e competências apresentados neste Memorial foram construídos de forma contínua ao longo do exercício das minhas atribuições como Técnica em Assuntos Educacionais na Universidade Federal do Acre, sendo resultado da experiência profissional, da participação em atividades institucionais, da formação continuada e do envolvimento em ações voltadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão universitária.

A atuação em comissões, órgãos colegiados, grupos de trabalho, projetos institucionais e processos administrativos possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, à organização, à análise técnica, à tomada de decisão, ao assessoramento administrativo e acadêmico, à interpretação e aplicação da legislação, ao trabalho em equipe e à articulação com diferentes setores da Instituição. Essas experiências contribuíram para o aprimoramento da capacidade de atuar de forma integrada, ética e comprometida com os objetivos institucionais.

O desempenho contínuo de atividades especializadas, como a operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), consolidou conhecimentos técnicos relacionados aos sistemas estruturantes da administração pública. Da mesma forma, a participação em programas de formação continuada, atividades de tutoria, supervisão, grupos de pesquisa, produção de materiais técnico-científicos e ações de difusão do conhecimento ampliou minha capacidade de integrar conhecimentos teóricos e práticos, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas e para o fortalecimento das ações institucionais da Universidade.

Destaco, ainda, que a diversidade das atividades desempenhadas ao longo da minha trajetória profissional, muitas delas desenvolvidas em colaboração com diferentes unidades acadêmicas, demonstra a consolidação de saberes que extrapolam as atribuições rotineiras do cargo, evidenciando uma atuação pautada no compromisso com a qualidade dos serviços prestados, na busca pelo aperfeiçoamento contínuo e na contribuição para o desenvolvimento institucional.

Assim, os saberes e competências demonstrados neste Memorial evidenciam que minha atuação profissional produziu resultados que vão além da execução das atribuições do cargo, refletindo-se no fortalecimento da gestão universitária, na qualificação dos processos institucionais, no apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão e no compromisso permanente com a melhoria dos serviços prestados pela Universidade Federal do Acre, conforme estabelecidos no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Ao longo deste Memorial foram apresentadas as atividades, experiências e evidências que fundamentam o presente pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências. As comprovações documentais demonstram o atendimento aos requisitos previstos para o nível de RSC pleiteado, evidenciando a consolidação de uma trajetória profissional marcada pela atuação em atividades de gestão, assessoramento técnico, participação em órgãos colegiados, comissões, projetos institucionais, formação continuada e apoio às ações de ensino, pesquisa e extensão.

As atividades desenvolvidas possuem relevância institucional por contribuírem diretamente para o fortalecimento dos processos acadêmicos e administrativos da Universidade Federal do Acre, promovendo maior eficiência na execução das atividades da unidade, apoio às decisões institucionais e suporte técnico a diferentes ações desenvolvidas pela Universidade. Destaca-se, ainda, que minha atuação não se restringiu ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, alcançando diferentes unidades e programas institucionais, o que demonstra a amplitude das contribuições prestadas ao longo da minha trajetória profissional.

Conforme demonstrado no Quadro de Pontuação e na documentação comprobatória anexada, foram alcançados 281,5 pontos, distribuídos entre os requisitos previstos nos Anexos I, II, IV e VI do Decreto nº 13.048/2026. A pontuação obtida contempla: Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, com 193,5 pontos; Requisito II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada, com 21,5 pontos; Requisito IV – Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas, com 4,5 pontos; e Requisito VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico, com 62 pontos.

A pontuação alcançada supera o mínimo exigido para o nível pleiteado e contempla o requisito específico relacionado à produção, prospecção e difusão do conhecimento técnico ou científico, atendendo às condições estabelecidas para a concessão do RSC VI. As evidências apresentadas demonstram a diversidade das atividades desenvolvidas ao longo da minha trajetória profissional, envolvendo participação em instâncias colegiadas, comissões institucionais, projetos, ações de formação, atividades técnico-administrativas especializadas e iniciativas voltadas à disseminação do conhecimento.

A relevância institucional das atividades desempenhadas evidencia-se pela contribuição contínua para o fortalecimento das ações administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Acre. A atuação em diferentes contextos institucionais possibilitou o apoio aos processos decisórios, a qualificação dos procedimentos internos, o suporte técnico às unidades acadêmicas e administrativas e a colaboração para a execução de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão universitária.

Ressalta-se, ainda, que, embora minha lotação esteja vinculada ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desde o ingresso na Instituição, minha atuação profissional ultrapassou os limites da unidade de lotação, alcançando diferentes centros, programas, projetos e ações institucionais, demonstrando a abrangência das contribuições realizadas e o compromisso com o desenvolvimento da Universidade Federal do Acre.

Dessa forma, considerando a pontuação total alcançada, os requisitos atendidos, a documentação comprobatória apresentada e a relevância institucional das atividades desenvolvidas, evidencia-se que minha trajetória profissional atende às exigências estabelecidas para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC VI, demonstrando uma atuação técnica qualificada, comprometida com o interesse público e alinhada à missão institucional de servidora pública vinculada a Universidade Federal do Acre.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 24 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

JANIERE SANTOS GOUVEIA

Téc. em Assuntos Educacionais/CCET



Documento assinado eletronicamente por **Janiere Santos Gouveia, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 25/07/2026, às 14:05, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2160343** e o código CRC **0F815E2B**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.019970/2026-33

SEI nº 2160343